DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1316** **Página 1 de 32**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Zacarias
Rua Castro Alves, 637
65708760/0001-01 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.627.548,51
Transferências Constitucionais	34.830.933,37
Total da Receita de Impostos	39.458.481,88

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	9.864.620,47

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.105.360,79
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	11.347,10
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	2.116.707,89

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.481.695,52
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	1.905.037,10

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	636.611,98
Saldo de Exer.Anteriores	1.571.268,15
Total de Rec.Vinculados	2.207.880,13
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	11.066.899,33	28,04 %	10.980.372,25	27,82 %	10.961.155,27	27,77 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.058.569,84	97,25 %	2.058.569,84	97,25 %	2.058.569,84	97,25 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	2.058.569,84	97,25 %	2.058.569,84	97,25 %	2.058.569,84	97,25 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2

Município de Zacarias
Rua Castro Alves, 637
65708760/0001-01 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA	PABLIOLA SAMANTA MARQUIOLI ANIZIO	MARCO AURÉLIO MIRANDA
PREFEITO	TECNICO EM CONTABILIDADE	DIRETOR DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: EDUCAÇÃO
Servidor/Equipe responsável pela elaboração: MARCOS AURELIO DE MIRANDA
E-mail: educacao@zacarias.sp.gov.br

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O SETOR DO DESPORTO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição de materiais esportivos destina-se a atender às necessidades do Setor de Desporto da Prefeitura Municipal de Zacarias, visando garantir condições adequadas para a execução, manutenção e ampliação das atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pelo Município.

Os materiais esportivos são essenciais para a realização de treinamentos, competições, eventos esportivos, projetos sociais e atividades físicas promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar, da inclusão social e do desenvolvimento físico e social da população, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes das ações esportivas municipais.

Ressalta-se que os materiais atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, desgastados pelo uso contínuo, ou em quantidade insuficiente para atender de forma adequada a demanda crescente das atividades do setor, o que compromete a qualidade, a segurança e a regularidade das práticas esportivas ofertadas.

A aquisição abrangerá materiais esportivos diversos, tais como bolas, apitos, bambolês, entre outros equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas, observando-se as especificações técnicas adequadas e os padrões de qualidade exigidos para o uso coletivo e contínuo.

A contratação está em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e isonomia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços e programas esportivos municipais.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida indispensável para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município de Zacarias, garantindo melhores condições de atendimento à população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
GRAU PRIORIDADE	( ) ALTO (X) MÉDIO ( ) BAIXO

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

Item.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UN	TOTAL
1.	APITO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PÁSTICO RESISTENTE; COM DUAS CÂMARAS DE SAIDAS; EMBOCADURA ANATÔMICA; COM ARGOLA DE FIXAÇÃO DO CORDÃO NIQUELADA; CAPACIDADE DE PRODUZIR NO MÍNIMO ENTRE 90 E 115 DECIBÉIS; DIMENSÕES: EM CM (LXCXP) 2X5,5X2,2; COR PREFERENCIALMENTE PRETA. APLICAÇÃO: DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	3		
2.	BAMBOLÊ PEQUENO 60 CM; BAMBOLE COLORIDO EM ARO PLASTICO REFORÇADO, MEDINDO 60 CM DE DIAMETRO	20		
3.	BARALHO. TIPO TRADICIONAL; EM CAIXA UNITÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO 54 CARTAS JOGÁVEIS PODUZIDAS EM CARTÃO COUCHÉ DE 290G/M² NO TAMANHO BRIDGE (57X89MM).	40		
4.	BOLA DE FUTEBOL. TAMANHO Nº 04 INFANTIL; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA DE AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO	20		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

	(PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 66CM; COM PESO ENTRE 360 E 390G. APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.			
5.	BOLA DE FUTEBOL. TAMANHO Nº 05; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5 A 69,5CM; PRESSÃO DE ATÉ 11LBS; COM PESO ENTRE 420 E 445G. APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.	20		
6.	BOLA DE FUTSAL. TAMANHO OFICIAL ADULTO; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64CM; PRESSÃO DE 9LBS; COM PESO ENTRE 410 E 440 G.	5		
7.	BOLA DE FUTSAL. TAMANHO INFANTIL (SUB-13); COM 32 GOMOS; MATRIZADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59CM; COM PESO ENTRE 350 E 360G.	5		
8.	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO TAMANHO 50: TECNOLOGIA TERMOTEC, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, 8 GOMOS, SEM COSTURA, PESANDO DE 250-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 50-53 CM, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), CÂMARA AIRBILITY.	5		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

9.	BOLA DE BORRACHA. TAMNHO Nº 04 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COLORIDA; COM VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 7,96CM; PESO APROXIMADO 45G. CERTIFICAÇÃO INMETRO E EM COMFORMIDADE COM ABNT: NBR 11786.	10		
10.	BOLA DE VOLEIBOL. TAMANHO OFICIAL ADULTO; 18 GOMOS; CÂMARA: AIRBILITY; MIOLO (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA. MATERIAL: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; PRESSÃO DE 3 A 4 LBS; PESO: 260-280G.	10		
11.	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI. PAINÉIS: 32, TAMANHO: 5 - OFICIAL. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM; PESO: 410-450 G; LAMINADA COM TECNOLOGIA DIFERENCIADA PARA MELHOR DESLIZE. CALIBRAGEM: 3-4 PSI.	2		
12.	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BOLA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TECNOLOGIA DE DUPLA AÇÃO QUE INFLA CONTINUAMENTE NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DO EMBOLO NA CÂMARA. ACOMPANHA A BOMBA: 01 (UMA) MANGUEIRA PROLONGADORA DE NYLON ROSQUEÁVEL; 02 (DUAS) AGULHAS.	3		
13.	CALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETA. PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE BOLAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUZIDO EM CORPO METÁLICO, POSSUI GANCHO TIPO	2		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

	CLIPE PARA BOLSO. ACOMPANHA O PRODUTO 02 (DUAS) AGULHAS.			
14.	CARTÃO DE ARBITRAGEM: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO FLOURESCENTE PARA CAMPO; FABRICADO EM PLÁSTICO PVC. CONTENDO 1 CARTÃO NA COR VERMELHA; 1 CARTÃO NA COR AMARELA.	2		
15.	ESCADA DE AGILIDADE: POSSUI DUAS TIRAS E DEZ DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS.	2		
16.	REDES DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM NYLON. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS SOLARES UV; MEDIDAS MÍNIMAS EM CM (CXA): 420X220. COR PREFERENCIALMENTE BRANCA.	2		
17.	REDE DE FUTSAL. PAR TAMANHO PADRÃO (2,20X3,20X1,00M); CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON 4MM (100% POLITILENO).	2		
18.	REDE DE CAMPO EUROPEU FIO 4 NYLON.	2		
19.	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL. CONFECCIONADA EM POLIETILENO. A REDE DEVERÁ TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0.25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS).	2		
20.	PRATO DEMARCATÓRIO AGILIDADE FUNCIONAL TIPO "CHAPÉU CHINÊS" CORES 22CM. CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS MÍNIMAS EM CM (LXA): 22X4,5.	30		
21.	KIT TENIS DE MESA: 02 RAQUETES COM OS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA, 03 BOLA BRANCAS.	5		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a suprir as demandas operacionais do Setor de Desporto da Prefeitura Municipal de Zacarias, assegurando condições adequadas para a realização contínua de atividades esportivas, recreativas e de lazer promovidas pelo Município.
A contratação compreenderá o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos essenciais ao desenvolvimento de práticas esportivas coletivas e individuais, treinamentos, eventos, projetos sociais e ações de incentivo ao esporte, incluindo, de forma exemplificativa, bolas, apitos, bambolês e demais materiais correlatos, observadas as especificações técnicas, padrões de qualidade e normas aplicáveis.
Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, precedida de pesquisa de preços que demonstre a compatibilidade dos valores praticados no mercado e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.
Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, adequados ao uso coletivo e contínuo, atendendo às exigências técnicas necessárias para garantir segurança, durabilidade e eficiência na utilização pelos usuários finais, sendo entregues conforme prazos, condições e local definidos no instrumento de contratação.
A solução apresentada mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, uma vez que possibilita a reposição e ampliação do acervo de materiais esportivos do Município, assegurando a regularidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Desporto, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais esportivos para o Setor de Desporto da Prefeitura Municipal de Zacarias proporcionará os seguintes benefícios à Administração Pública e à coletividade:
Garantia da continuidade das atividades esportivas e recreativas, assegurando condições adequadas para a realização de treinamentos, eventos, competições e projetos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.
Melhoria da qualidade das práticas esportivas ofertadas, por meio da disponibilização de materiais adequados, seguros e compatíveis com o uso coletivo e contínuo, reduzindo riscos de acidentes e falhas operacionais.
Ampliação do acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer, favorecendo a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas atividades desenvolvidas pelo Setor de Desporto.
Promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida, contribuindo para a prevenção de doenças, estímulo à prática de atividades físicas e fortalecimento de hábitos saudáveis.
Apoio ao desenvolvimento social e educacional, utilizando o esporte como instrumento de formação

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

cidadã, disciplina, integração comunitária e ocupação saudável do tempo livre.
Reposição e modernização do acervo de materiais esportivos municipais, evitando a interrupção de atividades em razão do desgaste natural ou insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis.
Racionalização dos recursos públicos, por meio de contratação pontual e adequada à real necessidade do Município, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.
Fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, contribuindo para o cumprimento das diretrizes institucionais e dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

7. OBSERVAÇÔES GERAIS:

7.1 – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 15 DIAS APÓS ASSINATURA DO TERMO.
7.2 – **LOCAL**: DEPARTAMENTO DESPORTO
7.3 –**SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS**: FICARÁ O SERVIDOR EDUARDO DIAS PATTI, PARA ATENDIMENTO.
7.4 – **PRAZO DE PAGAMENTO**: ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS KITS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

ZACARIAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO DIAS PATTI
Diretor Esporte

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Orçamentos
1
2
3

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 005/2026
DISPENSA Nº 005/2026

DESPACHO
PARA – CONTABILIDADE
ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do inciso IV do Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação direta, e conforme regulamento do Decreto Municipal n. 020/2022, **SOLICITO** que seja o departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, nos seguintes setores:

UNIDADE: DESPORTO **R$ 21.788,00**

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a reserva de dotação.

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Zacarias-SP, 20 de janeiro de 2026.

Everton Santos de Paula
Sup. setor de Licitação

Recebi _____/_____/2026.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Reserva orçamentária

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

PARECER JURIDICO

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor observou os requisitos de melhor preço, cumprimento de requisitos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista.

Nesse sentido, a escolha recai sobre a empresa LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.523.918/0001-90, estabelecida a Praça Doutor Gama, 466, Centro, Birigui/SP; em face do valor e consultas de idoneidade realizada.

- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média praticada no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por empresas especializadas, das quais obteve-se os seguintes valores:

- LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.523.918/0001-90, estabelecida a Praça Doutor Gama, 466, Centro, Birigui/SP, que apresentou o valor de R$ 21.788,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais centavos).
- PENAPOLISPORT CALÇADOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.714.948/0001-09, estabelecida na Av. Luis Osório, 630, 43 - Centro - Penápolis / SP, que apresentou o valor de R$ 22.304,00 (vinte e dois mil trezentos e quatro reais).
- SPORTTENNIS CALÇADOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.577.182/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco, 59 - Centro - Penápolis / SP, que apresentou o valor de R$ 22.414,40 (vinte e dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

ZACARIAS-SP, 21 de janeiro de 2026.

_____
NILTON JOSÉ GONÇALVES
Diretor setor de compras

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Contratado: LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA, CNPJ 44.523.918/0001-90.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 21.788,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021
.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Zacarias 21 de janeiro de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CONTRATO Nº 004/2026
ORDEM PROCESSUAL Nº 005/2026
DISPENSA Nº 005/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP E LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, CNPJ. 65.708.760/0001-01, sita a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Heder Jean Bruno de Oliveira**, RG nº. 24.761.716-7 e CPF/MF n. 095.640.858-37, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.523.918/0001-90., estabelecida Praça Doutor Gama, 466, Centro, Birigui/SP, email: lalocalcados@terra.com.br, representada neste ato por sua representante legal**, FABIANA TALDIVO FRANZOI,** portador do RG 26.215.002, e inscrito no CPF 255.790.648-45, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 005 /2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123/06, Decreto nº 20/2022 e Decreto nº 131/2023, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O SETOR DE DESPORTO.
1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.2.O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;
1.2.3.Autorização de Contratação Direta e; e
1.2.4. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO
2.1. O material deverá ser entregue conforme solicitação do setor, devendo ocorrer num prazo de 05 (dias) após o pedido.
2.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

3. DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
3.1. O valor do presente contrato será de **R$ 21.788,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais).**

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.3. O pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias, após a emissão de nota fiscal e realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
3.4. A nota fiscal deverá informar o nº do contrato e nº do processo licitatório, bem como comprovação de regularidade fiscal .

3.4.1. O arquivo .XML gerado na emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e ou NFS-e) deverá ser encaminhado juntamente com o arquivo .PDF referente ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE ou DANFSE), para o endereço de e-mail que segue: nfe@zacarias.sp.gov.br.

3.4.2.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
3.5. No caso do não pagamento da nota fiscal no prazo estipulado, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, atualizando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.
3.6. O Município de Zacarias, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.
3.7. Não se aplica a retenção de imposto de renda aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.
3.8. Os documentos para comprovação da não aplicação da retenção de imposto de renda deverão ser enviados ao CONTRATANTE junto com a respectiva Nota Fiscal, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal.
3.9. Os preços inicialmente contratados são fixos, considerando a entrega em parcela única.
3.10. Quando os preços inicialmente contratados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o Setor de Compras da Contratante deverá convocar a Contratada a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada;
3.11. Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços contratados e a Contratada apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Contratante poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3.12. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado;
3.13. Serão considerados preços de mercado os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Contratante.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2026.

02.04.02 . SETOR DESPORTO
27.812.0006.2023.0000 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 292

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. O servidor municipal designado para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual é o servidor Eduardo Dias Patti, Diretor Esporte.

6. DOS DEVERES E DIREITOS DAS PARTES:

6.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
g) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
h) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

j) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
l) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
b. Efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, constantes no termo de referência e seus anexos;
c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
d. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e. Responder perante o Município e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão na entrega do objeto de sua responsabilidade ou por erro seu, em qualquer item deste Contrato.
f. Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;
g. Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos notificados que envolvam a empresa, independentemente de solicitação;
h. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato observando a aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

7. DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA
7.1. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:
a) Advertência;
b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Zacarias, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.
7.2. As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2° a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.
7.3. Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas,

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
7.4. As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não
eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
7.5. As multas aplicadas na execução do presente CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.
7.6. Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos serviços e que requeiram repetição dos mesmos.

8. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
8.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
8.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
8.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
8.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

9. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:
9.1. São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. DAS ALTERAÇÕES
11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1.As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritama, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Zacarias-SP, 22 de janeiro de 2026.

_____
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

_____
LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ 44.523.918/0001-90.
Contratado
CPF 255.790.648-45

ANEXO I
DOS ITENS

Item.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UN	TOTAL
1.	APITO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PÁSTICO RESISTENTE; COM DUAS CÂMARAS DE SAIDAS; EMBOCADURA ANATÔMICA; COM ARGOLA DE FIXAÇÃO DO CORDÃO NIQUELADA; CAPACIDADE DE PRODUZIR NO MÍNIMO ENTRE 90 E 115 DECIBÉIS; DIMENSÕES: EM CM (LXCXP) 2X5,5X2,2; COR PREFERENCIALMENTE PRETA.	3		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

	APLICAÇÃO: DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.			
2.	BAMBOLÊ PEQUENO 60 CM; BAMBOLE COLORIDO EM ARO PLASTICO REFORÇADO, MEDINDO 60 CM DE DIAMETRO	20		
3.	BARALHO. TIPO TRADICIONAL; EM CAIXA UNITÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO 54 CARTAS JOGÁVEIS PODUZIDAS EM CARTÃO COUCHÉ DE 290G/M² NO TAMANHO BRIDGE (57X89MM).	40		
4.	BOLA DE FUTEBOL. TAMANHO Nº 04 INFANTIL; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA DE AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 66CM; COM PESO ENTRE 360 E 390G. APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.	20		
5.	BOLA DE FUTEBOL. TAMANHO Nº 05; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5 A 69,5CM; PRESSÃO DE ATÉ 11LBS; COM PESO ENTRE 420 E 445G. APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.	20		
6.	BOLA DE FUTSAL. TAMANHO OFICIAL ADULTO; COM 32 GOMOS; COSTURADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64CM; PRESSÃO DE 9LBS; COM PESO ENTRE 410 E 440 G.	5		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

7.	BOLA DE FUTSAL. TAMANHO INFANTIL (SUB-13); COM 32 GOMOS; MATRIZADA; COM CÂMARA AIRBILITY; VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU); COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59CM; COM PESO ENTRE 350 E 360G.	5		
8.	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO TAMANHO 50: TECNOLOGIA TERMOTEC, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, 8 GOMOS, SEM COSTURA, PESANDO DE 250-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 50-53 CM, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), CÂMARA AIRBILITY.	5		
9.	BOLA DE BORRACHA. TAMNHO Nº 04 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COLORIDA; COM VÁLVULA TIPO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 7,96CM; PESO APROXIMADO 45G. CERTIFICAÇÃO INMETRO E EM COMFORMIDADE COM ABNT: NBR 11786.	10		
10.	BOLA DE VOLEIBOL. TAMANHO OFICIAL ADULTO; 18 GOMOS; CÂMARA: AIRBILITY; MIOLO (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA. MATERIAL: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; PRESSÃO DE 3 A 4 LBS; PESO: 260-280G.	10		
11.	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI. PAINÉIS: 32, TAMANHO: 5 - OFICIAL. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM; PESO: 410-450 G; LAMINADA COM TECNOLOGIA DIFERENCIADA	2		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

	PARA MELHOR DESLIZE. CALIBRAGEM: 3-4 PSI.			
12.	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BOLA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TECNOLOGIA DE DUPLA AÇÃO QUE INFLA CONTINUAMENTE NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DO EMBOLO NA CÂMARA. ACOMPANHA A BOMBA: 01 (UMA) MANGUEIRA PROLONGADORA DE NYLON ROSQUEÁVEL; 02 (DUAS) AGULHAS.	3		
13.	CALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETA. PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE BOLAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUZIDO EM CORPO METÁLICO, POSSUI GANCHO TIPO CLIPE PARA BOLSO. ACOMPANHA O PRODUTO 02 (DUAS) AGULHAS.	2		
14.	CARTÃO DE ARBITRAGEM: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO FLOURESCENTE PARA CAMPO; FABRICADO EM PLÁSTICO PVC. CONTENDO 1 CARTÃO NA COR VERMELHA; 1 CARTÃO NA COR AMARELA.	2		
15.	ESCADA DE AGILIDADE: POSSUI DUAS TIRAS E DEZ DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS.	2		
16.	REDES DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM NYLON. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS SOLARES UV; MEDIDAS MÍNIMAS EM CM (CXA): 420X220. COR PREFERENCIALMENTE BRANCA.	2		
17.	REDE DE FUTSAL. PAR TAMANHO PADRÃO (2,20X3,20X1,00M); CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON 4MM (100% POLITILENO).	2		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

18.	REDE DE CAMPO EUROPEU FIO 4 NYLON.	2		
19.	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL. CONFECCIONADA EM POLIETILENO. A REDE DEVERÁ TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0.25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS).	2		
20.	PRATO DEMARCATÓRIO AGILIDADE FUNCIONAL TIPO "CHAPÉU CHINÊS" CORES 22CM. CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS MÍNIMAS EM CM (LXA): 22X4,5.	30		
21.	KIT TENIS DE MESA: 02 RAQUETES COM OS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA, 03 BOLA BRANCAS.	5		

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP
CONTRATADO: LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ 44.523.918/0001-90
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 004/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Zacarias-SP, 22 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Heder Jean Bruno de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.640.858-37

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Heder Jean Bruno de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.640.858-37

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Heder Jean Bruno de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.640.858-37

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FABIANA TALDIVO FRANZOI

Cargo: SÓCIA

CPF: 255.790.648-45

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Heder Jean Bruno de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.640.858-37

Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jakelini da Silva Aoki

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 377.369.488-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Nome: Eduardo Dias Patti

Cargo:Diretor Desporto

CPF: 264.279.018-50

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável por processos licitatórios.

Nome:Everton Santos de Paula

Cargo: Supervisor do Setor de Licitação

CPF: 220.316.218-7

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.

PROCESSO Nº 005/2026
DISPENSA Nº 005/2026
CONTRATO Nº 004/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O SETOR DESPORTO

CONTRATADO: LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA

VALOR: R$ 21.788,00

Zacarias /SP, 22 de janeiro de 2.026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....